MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 656, DE 29 DE MAIO DE 2001.-

Cria Comissão Especial para buscar junto ao Governo Estadual a estadualização de estradas municipais.-

O Senhor Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA , Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de buscar junto ao Governo do Estado, a transferência ao Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), as estradas municipais que dão acesso à localidade de Tres Vendas, 2º Distrito do Upamaroty, através das estradas SLI 040 e SLI 300, próximo aos limites do município de Dom Pedrito, bem' como da estrada municipal SLI 010 que dá acesso à localidade ' de São Leandro, nº 5º dsitrito, junto aos limites do município de Rosário do Sul.

Art. 2º - A Comissão será constituída conforme ' os artigos 70 e 71 e letras "a" e "b" do § 4º do artigo 76 do Regimento Interno.

Art. 3º - A Comissão poderá articular sua ação política com os vereadores dos municípios de Dom Pedrito e Rosário do Sul para, em conjunto, alcançar os objetivos propostos.

Art. 4º - Revogadas as disposições eo contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 29 de maio de 2001.-

Vereador BERNARDINO GULARTE FONTOURA
Presidente

Registre-se:

Vereador EDUARDO RAFAEL VIEIRA OLIVEIRA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner